



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 16 de dezembro de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas  
PARA: Diretoria de Administração

**Referência:**

Processo nº 5249/2019

Proposição: Emenda nº 155/2019

Autoria:

**VER. DR. FABIO LOPES**

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao projeto de Lei nº 46/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2020.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Elaborar Autógrafo

**Ação realizada:** Autógrafo Elaborado

**Descrição:** Emenda encaminhada do Núcleo de Apoio Legislativo ao Executivo Municipal, em 04/12/2019.

**Próxima Fase:** Determinar Arquivamento

**Ivete Gomes da Silva  
Coordenadora II de Comunicações Administrativas**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 330038003300330036003A005400